

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020250121000220

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados visa atender às demandas operacionais da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro - CE. O município enfrenta desafios na manutenção, expansão e melhoria de sua infraestrutura, essencial para o bem-estar e desenvolvimento local.

O problema central a ser resolvido é a deficiência de equipamentos adequados e disponíveis para execução efetiva de obras públicas, manutenção de estradas, canais de irrigação, e outras infraestruturas essenciais. A ausência de uma frota própria, combinada com a imprevisibilidade das demandas, torna inviável a aquisição direta de máquinas e veículos pesados, justificando a opção pela locação sob demanda.

Sob a perspectiva do interesse público, essa contratação busca garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade, promovendo a segurança das operações e a adequada gestão dos recursos naturais e hídricos. A locação permitirá a flexibilidade necessária para ajustar o uso dos equipamentos conforme as sazonalidades e necessidades urgentes, especialmente em resposta a desastres naturais, como enchentes que afetam a região.

Essa iniciativa alinha-se ao compromisso com a economicidade, eficiência e sustentabilidade, fundamentada nos princípios regidos pela Lei 14.133/2021, objetivando o uso mais racional e estratégico dos recursos públicos disponíveis.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.Mun. Infra-Estrutura e Rec. Hídricos	MÁRIO SOARES DE LIMA NETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação aqui apresentada fundamenta-se nas necessidades específicas e suficientes para a escolha da solução mais adequada, respeitando critérios de sustentabilidade, leis e regulamentações específicas vigentes, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa definição é essencial para assegurar uma competição justa entre os licitantes, garantindo que a Administração Pública alcance seus objetivos com eficiência e economicidade.

- Requisitos Gerais:



- Capacidade técnica comprovada na locação de máquinas e veículos pesados, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
- Disponibilidade de frota de veículos e máquinas devidamente registrada e em conformidade com as normas de trânsito e segurança.
- Fornecimento de manutenção e suporte técnico durante o período contratual.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
 - Certidões negativas de débitos e regularidade fiscal e trabalhista.
 - Licenciamento ambiental adequado para a operação dos equipamentos.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Compromisso com a redução de emissões de poluentes, utilizando veículos com menores índices de emissão.
 - Adoção de práticas de descarte adequado de resíduos e recicláveis, conforme normas ambientais aplicáveis.
 - Utilização eficiente de recursos energéticos, com controle de consumo.
- Requisitos da Contratação:
 - Flexibilidade contratual para atender demandas sazonais, permitindo ajustes nas quantidades locadas conforme necessário.
 - Possibilidade de ampliação ou redução do quantitativo contratado, mediante aviso prévio e necessidade comprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.
 - Previsão de indicadores de desempenho para avaliação contínua do cumprimento das obrigações contratuais.

Os requisitos necessários à contratação são definidos de forma a atender adequadamente a necessidade especificada pela Secretaria, sem comprometer a competitividade do certame licitatório. São considerados essenciais, portanto, apenas aqueles diretamente relacionados à garantia da qualidade, eficiência e sustentabilidade dos serviços contratados, evitando-se imposições desnecessárias que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a locação de máquinas e veículos pesados identificou as seguintes soluções de contratação atualmente utilizadas por fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Essa forma de contratação envolve a negociação direta com empresas que oferecem serviços de locação de máquinas e veículos pesados, permitindo especificar requisitos particulares e adaptar o contrato conforme as necessidades do órgão contratante.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa especializada que gerencia a locação das máquinas e veículos necessários, oferecendo um pacote completo de serviços que pode incluir manutenção e suporte técnico.
- Formas alternativas de contratação: Inclui o uso de plataformas digitais de contratação pública ou consórcios intermunicipais, que podem proporcionar vantagens como centralização de processos e possíveis reduções de custo em função de economias de escala.





Após a análise das opções disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro - CE é a utilização do sistema de registro de preços. Essa modalidade permite flexibilidade na aquisição conforme a demanda, assegurando economicidade e eficiência ao possibilitar a contratação de mais de um fornecedor em condições competitivas. Além disso, o registro de preços se apresenta vantajoso pela possibilidade de atender demandas sazonais e emergenciais sem a necessidade de repetidos processos licitatórios, garantindo agilidade na respostas às necessidades do órgão.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e veículos pesados, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro - CE. Essa solução abrange a prestação de serviços que inclui a disponibilização de máquinas e veículos pesados, bem como a manutenção regular dessas unidades para garantir operação eficiente e minimização de impactos ao meio ambiente.

As especificações técnicas exatas das máquinas e veículos serão detalhadas no termo de referência, considerando as diretrizes de economicidade e eficiência, conforme impõe a Lei nº 14.133/2021. Serão selecionados equipamentos de comprovada funcionalidade e com capacidade técnica adequada para atender as demandas de infraestrutura e outros projetos municipais, sempre com atenção às normas de segurança e legislação ambiental vigentes.

Justifica-se que o objeto do Estudo Técnico Preliminar, ao promover a locação de máquinas e veículos pesados, é a solução mais adequada disponível no mercado por diversos fatores. Primeiramente, evita-se a imobilização excessiva de capital que a compra direta dos equipamentos demandaria, permitindo o uso eficiente dos recursos públicos. Em segundo lugar, a locação proporciona flexibilidade para ajuste de acordo com as variações sazonais e emergenciais identificadas, tal como requerido em infraestruturas emergenciais ou ajustadas pelo plano de contratações anual.

Além disso, a terceirização deste serviço possibilita à Administração a obtenção de tecnologia e equipamentos mais avançados, sem a necessidade de arcar com custos de depreciação ou manutenção de maquinário obsoleto, assegurando ainda a conformidade com os princípios da economicidade e sustentabilidade delineados na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	2.496,000	Hora
Especificação: Carregadeira de Pneus HP 180 (CHP); Potência do motor: 180 HP Capacidade operacional: 3,5 toneladas Altura máxima de elevação: 4 metros Transmissão: Hidráulica Tipo de pneus: Alta resistência para terrenos variados Cabine: Ergonômica com controles de fácil acesso. Combustível, peças, manutenção e operador por conta da contratante			
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 120 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	1248,000	Hora





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	4.992,000	Hora
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			
4	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	7.488,000	Hora
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			
5	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	2.496,000	Hora
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			
6	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO AF_06/2014	2.496,000	Hora
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			
7	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	624,000	Hora
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			
8	TRATOR DE PNEUS (CHP)	2.496,000	Hora
Especificação: Trator com Grade de 16 Discos, 4x4: Tipo de tração: 4x4 (tração nas quatro rodas) Potência do motor: Entre 75 e 100 HP (varia conforme modelo) Quantidade de discos: 16 discos Diâmetro dos discos: Aproximadamente 22 a 26 polegadas Largura de trabalho da grade: Aproximadamente 2,5 a 3 metros Sistema de transmissão: Sincronizada, com marchas à frente e ré Peso da grade: Aproximadamente 700 a 1.000 kg (varia conforme modelo) Sistema hidráulico: Com controle de levantamento e ajuste da grade Pneus: Alta tração para terrenos irregulares, Combustível, peças, manutenção e operador por conta da contratante			
9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	9.984,000	Hora
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			
10	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	1.056,000	Hora
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	2.496,000	Hora	399,25	996.528,00
Especificação: Carregadeira de Pneus HP 180 (CHP): Potência do motor: 180 HP Capacidade operacional: 3,5 toneladas Altura máxima de elevação: 4 metros Transmissão: Hidráulica Tipo de pneus: Alta resistência para terrenos variados Cabine: Ergonômica com controles de fácil acesso. Combustível, peças, manutenção e operador por conta da contratante					

189/2015



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T. POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	1.248,000	Hora	309,44	386.161,12
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante					
3	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	4.992,000	Hora	328,57	1.640.221,44
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante					
4	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	7.488,000	Hora	332,09	2.486.689,92
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante					
5	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF_02/2017	2.496,000	Hora	348,79	870.579,84
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante					
6	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	2.496,000	Hora	317,18	791.681,28
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante					
7	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T. LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	624,000	Hora	284,11	177.284,64
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante					
8	TRATOR DE PNEUS (CHP)	2.496,000	Hora	151,81	378.917,76
Especificação: Trator com Grade de 16 Discos, 4x4: Tipo de tração: 4x4 (tração nas quatro rodas) Potência do motor: Entre 75 e 100 HP (varia conforme modelo) Quantidade de discos: 16 discos Diâmetro dos discos: Aproximadamente 22 a 26 polegadas Largura de trabalho da grade: Aproximadamente 2,5 a 3 metros Sistema de transmissão: Sincronizada, com marchas à frente e ré Peso da grade: Aproximadamente 700 a 1.000 kg (varia conforme modelo) Sistema hidráulico: Com controle de levantamento e ajuste da grade Pneus: Alta tração para terrenos irregulares. Combustível, peças, manutenção e operador por conta da contratante					
9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	9.984,000	Hora	178,03	1.777.461,52
Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
190/2015
1º ANO
9



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	1.056,000	Hora	414,19	437.384,64

Especificação: Combustível, peças e operador por conta da contratante

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 9.942.920,16 (nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

No processo de registro de preços para a locação de máquinas e veículos pesados para a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro - CE, optou-se por realizar o parcelamento da solução, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, com as seguintes justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto é tecnicamente divisível, permitindo que a locação das diferentes categorias de máquinas e veículos pesados seja feita de forma independente, sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em lotes distintos para máquinas e tipos de veículos é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, assegurando que a qualidade e a eficácia dos serviços contratados serão mantidas.
- Economia de Escala: O parcelamento foi estruturado de forma a preservar os benefícios da economia de escala, garantindo que a divisão não cause aumento proporcional dos custos ou superação dos benefícios esperados.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento contribui significativamente para a ampliação da competitividade e permite um melhor aproveitamento do mercado, facilitando a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte que podem ser competitivos em lotes específicos.
- Análise do Mercado: A análise de mercado realizada indicou que a prática de parcelamento está alinhada com as práticas do setor, demonstrando ser uma abordagem que favorece a eficiência e a eficácia da contratação para o município.
- Consideração de Lotes: A divisão em lotes permite acomodar diferentes capacidades dos fornecedores, possibilitando a licitação por partes específicas do objeto, desde que isso não acarrete em prejuízos à economia de escala desejada.

Portanto, conclui-se que o parcelamento do objeto é a decisão mais adequada, garantindo a eficiência e a competitividade do processo de contratação, em conformidade com as normativas vigentes e os princípios da nova Lei de Licitações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
193/2025
FLS ANO



está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - CE para o exercício financeiro determinado. Essa contratação é uma parte integrante das ações estratégicas definidas no plano anual, cujo objetivo é garantir a eficácia na prestação de serviços públicos essenciais, bem como o adequado atendimento às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

- As ações planejadas no âmbito da infraestrutura municipal envolvem a necessidade de locação de equipamentos pesados para execução e manutenção de obras de melhoria e desenvolvimento urbano, além de outras atividades essenciais.
- A contratação prevista no processo está alinhada com os objetivos de promover eficiência operacional e otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis, conforme diretrizes estabelecidas no plano anual.
- Adicionalmente, a previsão de sazonalidade e ajuste de demandas, conforme mencionado no plano de contratações, é contemplada por esta modalidade de registro de preços, assegurando flexibilidade e capacidade de resposta a eventuais emergências e mudanças de cenário.
- Finalmente, a contratação pretende também contribuir para o desenvolvimento sustentável local, conforme as diretrizes do planejamento estratégico do município, priorizando práticas que minimizem impactos ambientais e promovam a responsabilidade social.

10. Resultados pretendidos

Os resultados almejados com o presente processo de contratação por meio de registro de preços para locação de máquinas e veículos pesados para a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro - CE incluem:

- 1. Eficiência Operacional: Assegurar que a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos tenha acesso contínuo e imediato a máquinas e veículos pesados necessários para a execução tempestiva de seus projetos e atividades emergenciais, garantindo eficiência nos serviços prestados à comunidade.
- 2 .Economia de Recursos: Promover a economicidade por meio de um planejamento eficiente de contratos que utilizem o sistema de registro de preços, reduzindo custos inerentes ao tempo de inatividade e despesas operacionais desnecessárias.
- 3 .Flexibilidade Contratual: Obter agilidade e flexibilidade na contratação, permitindo ajustes nas quantidades e prazos de locação de acordo com as demandas variáveis e sazonais da Secretaria, respeitando-se o princípio da economicidade.
- 4 .Conformidade Ambiental: Minimizar impactos ambientais associados à operação de máquinas e veículos pesados por meio da exigência de cumprimento das normas ambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.
- 5. Transparência e Competitividade: Garantir um processo licitatório transparente e competitivo, promovendo tratamento igualitário entre os fornecedores e assegurando a obtenção da melhor proposta em termos de custo-benefício para a Administração Pública.
- 6. Qualidade na Prestação de Serviços: Contratar fornecedores com comprovada capacidade técnica, assegurando a qualidade e a manutenção adequada dos equipamentos alugados, promovendo o alcance das metas estabelecidas pela



Secretaria.

Ao atingir esses objetivos, espera-se melhorar a infraestrutura do município, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar ampla pesquisa de mercado para obtenção de referências de preços e condições praticáveis.
- Elaborar detalhadamente o termo de referência, considerando todas as especificações técnicas e requisitos necessários à execução contratual.
- Estabelecer plano de capacitação para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando suas habilidades para cumprimento das cláusulas contratuais.
- Promover reuniões de alinhamento com as áreas envolvidas na contratação para assegurar a compreensão das necessidades e requisitos do contrato.
- Definir critérios claros para a avaliação das propostas, garantindo objetividade e transparência durante o processo licitatório.
- Considerar e incluir as medidas de mitigação de impactos ambientais no edital de licitação, conforme identificado no estudo técnico preliminar.
- Formalizar a equipe de gestão do contrato, designando responsáveis e atribuições de acordo com o princípio da segregação de funções.
- Implementar um sistema de controle e monitoramento para acompanhamento das atividades contratadas, verificando o cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços prestados.
- Assegurar que todos os processos sejam documentados e arquivados conforme as normas de auditoria e compliance vigentes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual contratação dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados para a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro - CE, fundamenta-se nos seguintes motivos, à luz da Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Praticidade:** O sistema de registro de preços proporciona flexibilidade à Administração Pública, permitindo a contratação de bens e serviços conforme a demanda real e imediata, eliminando a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do tempo.
- **Eficácia na Gestão de Recursos:** A utilização do registro de preços assegura que a contratação ocorra ao menor preço possível, viabilizando uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na legislação.
- **Atendimento a Demandas Eventuais e Sazonais:** Considerando as projeções de demandas e sazonalidades destacadas, o registro de preços permite a adequação da oferta de serviços de acordo com o surgimento de necessidades específicas, sejam elas ocasionais ou periódicas.
- **Racionalização de Processos:** O sistema otimiza processos administrativos, uma vez que simplifica as etapas de contratação para demandas frequentes ou

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
193/2025
PIQUET CARNEIRO



repetitivas, conforme disposto no Art. 82 da Lei 14.133/2021.

- **Potencial Economia de Escala:** A prática de registro de preços pode gerar economia de escala ao consolidar compras, o que proporciona maior poder de negociação e condições comerciais mais vantajosas à Administração.
- **Eficácia para Multissetores:** O uso de registro de preços possibilita a participação de diferentes setores da Administração Pública em atas de registro, garantindo eficiência e economia em contratações compartilhadas, respeitando o Art. 86 da legislação.
- **Segurança e Transparência:** O formato de registro de preços promove maior segurança jurídica nos processos de aquisição e assegura transparência na gestão de recursos, princípios estes fundamentais na Lei 14.133/2021.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços para esta contratação se apresenta como a melhor solução para atender de forma eficaz e eficiente as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, garantindo a otimização dos recursos públicos e o fiel cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

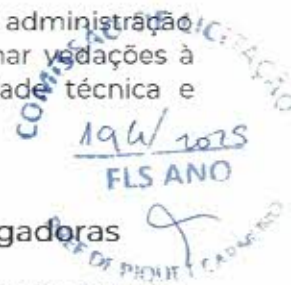
13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133, busca-se garantir uma concorrência justa e transparente no processo licitatório. Sendo assim, para a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, há uma vedação específica para a participação de empresas na forma de consórcio. A decisão de restringir a formação de consórcios fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. As contratações para locação de máquinas e veículos pesados podem ser atendidas plenamente por empresas individualmente capacitadas, sem a necessidade de complementaridade técnica ou financeira que a formação de consórcios poderia justificar.
2. O objetivo de evitar a concentração de mercado e assegurar a participação de um maior número de potenciais fornecedores, promovendo assim um ambiente mais competitivo e cooperando para a obtenção de melhores preços e condições contratuais.
3. A prática de vedação de consórcios neste contexto é justificável pela simplicidade técnica e operacional da contratação, conforme os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133.
4. A Administração conclui que a exclusão de consórcios neste processo licitatório não prejudica a execução do contrato nem limita a competitividade, ao contrário, ela protege o interesse público, evitando sobrepreço e práticas que possam distorcer a livre concorrência.
5. É importante observar que, conforme o Art. 15 da Lei 14.133, a administração pode, com justificativa atendendo ao interesse público, determinar vedações à participação em consórcio, especialmente em face da viabilidade técnica e econômica da contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a realização do registro de preços para a locação de máquinas e veículos pesados, a administração pública deve observar as diretrizes ambientais conforme a Lei



14.133/2021, assegurando a conformidade com a legislação ambiental vigente e a adoção das melhores práticas para mitigação de impactos. Os princípios da economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e interesse público, previstos nos artigos 5º e 11, devem nortear as ações mitigadoras, buscando minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente.

- Manutenções preventivas rigorosas nas máquinas e veículos para reduzir emissões de poluentes e vazamentos, conforme boas práticas do setor, integrando os parâmetros técnicos aos requisitos do contrato.
- Implementação de tecnologias de controle de emissões e sistemas de filtragem de poluentes, atendendo às normas ambientais e regulatórias pertinentes, garantindo a conformidade com os princípios da eficiência e sustentabilidade.
- Adoção de sistemas de logística reversa para a gestão de resíduos, através da reciclagem e reuso de materiais utilizados, em consonância com as disposições de impacto ambiental positivo da Lei 14.133.
- Observância de normas locais sobre horários e locais de operação de máquinas pesadas, respeitando limites de ruídos e contribuindo para a segurança e saúde das comunidades locais.
- Realização de monitoramento ambiental periódico como parte dos procedimentos contratuais, assegurando que todas as diretrizes de proteção ambiental sejam cumpridas durante a execução dos serviços.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para o registro de preços para futura e eventual locação de máquinas e veículos pesados é viável e razoável. Essa afirmação é fundamentada nos seguintes pontos:

- A necessidade identificada para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro - CE é clara, sendo essencial para a execução de projetos de infraestrutura e resposta a situações emergenciais.
- O levantamento de mercado realizado garante que existem soluções disponíveis e adequadas no mercado que atendem aos requisitos técnicos exigidos, garantindo a competitividade e potencial redução de custos, conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- A opção pelo sistema de registro de preços demonstra-se adequada, visto que permite à administração ajustar as quantidades contratadas conforme as necessidades, promovendo economicidade e adequação ao planejamento estratégico do município, conforme previsto no art. 82 da referida lei.
- O alinhamento da contratação com o planejamento e as diretrizes de desenvolvimento sustentável do município assegura que os recursos serão aplicados de forma eficaz e eficiente, respeitando o princípio do interesse público e da economicidade, conforme art. 5º da Lei 14.133/2021.
- A adoção de medidas mitigadoras de impacto ambiental e o respeito às normas vigentes demonstram comprometimento com o desenvolvimento sustentável, conforme incentivado pelo art. 11, inciso IV.

Portanto, fundamentados em jurisprudências da Lei 14.133/2021, esta contratação é recomendada por promover o interesse público, a eficiência administrativa e a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
195/2025
PISANO
Piquet Carneiro



razoabilidade na aplicação dos recursos municipais, estando em plena conformidade com os princípios e exigências da nova lei de licitações.

Piquet Carneiro / CE, 29 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
MEMBRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
196/2025
FLS ANO